



**PORTARIA Nº 007/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO Sr. NILSON AMARO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal da Lei Municipal n.º 993/2011.

**CONSIDERANDO** o **ÓBITO** registrado sob nº 062968 01 55 2024 4 00007 167 0002891 11 - Registro Civil das Pessoas Naturais – Marco Aurélio Ribeiro Rafael – Batayporã - MS.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica **EXTINTO** a partir de 17/02/2024 o benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez de **NILSON AMARO DA SILVA**, concedido nos termos da Portaria nº 189/2018 de 20.08.2018, publicada no Diário Oficial de Nova Andradina/MS - Edição nº 0437, em 20 de agosto de 2018.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2024.

Nova Andradina (MS), 28 de fevereiro de 2024.

---

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

---

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA